



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu:

I - AUTORIZAR a Presidência do Tribunal a proceder a nomeação dos candidatos classificados do 9º ao 18º lugares, no Concurso C-009, para provimento de cargo efetivo de Agente de Segurança Judiciário TRT.11ª - AJ-024 Referência NM-14 do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do TRT.11ª Região;

II - AUTORIZAR a Presidência a baixar os Atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 02 de fevereiro de 1988.


POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA.
Secretário do Tribunal Pleno.